



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
AUXILIAR DE AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE
EDITAL 001/2023

Perito Criminal

Códigos: de 101 a 109

3ª Classe

Data da prova:

Domingo, 27/8/2023

PROVA DISCURSIVA
PARÂMETROS DE CORREÇÃO

Tema: Perícia criminal e ciência

- o método científico no contexto da perícia criminal;
- o conteúdo de um laudo de perícia criminal é invariante com relação ao perito criminal que o produziu;
- a robustez da prova pericial no processo judicial; e
- o desenvolvimento, a inovação e a ciência no âmbito da criminalística.

Os parâmetros de correção levam em conta os critérios de avaliação da prova discursiva apresentados no edital normativo do concurso, notadamente o item 11.16.12.

Além disso, espera-se que o candidato aborde os aspectos a seguir.

A ciência é de extrema importância para a criminalística, uma vez que o método científico é um dos pilares dessa área. No contexto da perícia criminal, o método científico precisa ser aplicado tanto no trabalho de coleta de vestígios quanto na etapa dos exames e da análise e interpretação dos resultados.

Quanto ao tópico “a”, no que se refere ao método científico no contexto da perícia criminal, o texto motivador inicial possibilita que uma abordagem textual do candidato seja a exposição dos princípios da criminalística (observação, análise, interpretação, descrição e documentação da prova), com ênfase nos dois princípios indicados nos textos motivadores (observação e análise). Por essa razão, é importante discorrer acerca desses dois princípios, a fim de pavimentar um parágrafo relacionado à coleta de vestígios. Além disso, o candidato pode evidenciar como metodologias e procedimentos-padrão são ferramentas para a correta obtenção dos vestígios em locais de crime, bem como para a manutenção e a preservação da respectiva cadeia de custódia. Vale lembrar que a metodologia científica é uma ferramenta de organização, essencialmente. Desse modo, o candidato poderá expor a tese de como o perito pode se utilizar desse instrumento para ordenar ideias e ações e, assim, traçar um caminho e alcançar resultados confiáveis no trabalho pericial.

No que tange ao tópico “b”, o qual afirma que o conteúdo de um laudo de perícia criminal é invariante com relação ao perito criminal que o produziu, o candidato poderá expressar suas ideias relativas a um dos postulados de destaque da criminalística, no qual o laudo pericial deve ser perito-independente. Ou seja, não importa quem analise os dados, os resultados deverão ser os mesmos. Para tanto, a perícia será realizada com método científico e deverá ser reproduzível. Nesse tema, o material probatório poderá ser disponibilizado para exames pelo assistente técnico.

Em relação ao tópico “c”, quanto à robustez da prova pericial no processo judicial, com a efetiva metodologia científica aplicada ao trabalho pericial, o resultado dos exames será reproduzível e, assim, incontestável do ponto de vista científico. Por esse motivo (prova forte e robusta), materializada no laudo de perícia criminal, a prova pericial é conhecida como a rainha das provas.

Finalmente, no tópico “d”, a respeito do desenvolvimento, da inovação e da ciência no âmbito da criminalística, como evidenciado nos textos, a aplicação de método científico é fundamental para uma criminalística forte e eficiente. Ao mesmo tempo, a área da criminalística precisa se manter atualizada para realizar exames modernos, eficientes e, ainda, criar exames para novas drogas ou novas tecnologias usadas em crimes. Portanto, como é primordial que as tecnologias sejam renovadas constantemente, além do trabalho ordinário, é desejável que os institutos de criminalística trabalhem também com o desenvolvimento de novas tecnologias, com inovação em seus processos e, se possível, com ciência.

**SITUAÇÕES EM QUE OS TEXTOS NÃO SERÃO CORRIGIDOS,
SERÃO ANULADOS OU RECEBERÃO NOTA ZERO**

- A folha de texto definitivo da prova discursiva contém assinatura ou rubrica.
- A folha de texto definitivo da prova discursiva contém, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique.
- O texto definitivo da prova discursiva não tem início na linha identificada com o número 1, na página inicial da folha de texto definitivo da prova discursiva.
- O texto definitivo da prova discursiva apresenta fuga ao tema.
- O texto definitivo da prova discursiva apresenta número de linhas inferior a 20 (vinte). Será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.
- Outros elementos eventualmente descritos no edital.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS
QUESITOS DA PROVA**

Os quesitos Tema/Texto (TX), Coesão e Coerência (CC), Número de Erros (NE) e número Total de Linhas (TL) são avaliados por examinadores com especialização em língua portuguesa e levam em conta o domínio da modalidade escrita formal da língua.

Quesito TX

- Conceito 0,00 – Fuga ao tema (texto que não trata do tema proposto, de modo que o assunto não é abordado em nenhum trecho da prova discursiva, mesmo que de forma ampla).
- Conceito entre 0,00 e 1,00 – Tangência – apenas menciona um dos aspectos (a, b, c ou d) e (ou) texto com duas partes embrionárias.
- Conceito entre 1,00 e 2,00 – Tangência – menciona dois aspectos, mas não os relaciona ao tema da prova discursiva (monobloco).
- Conceito entre 2,00 e 3,00 – Menciona três aspectos sem relacioná-los ao tema da prova.
- Conceito entre 3,00 e 4,00 – Menciona todos os aspectos do tema, relacionando-os ao tema da prova, mas com fundamentação superficial (repertório legitimado, mas sem uso produtivo).
- Conceito entre 4,00 e 5,0 – Menciona todos os aspectos do tema, relacionando-os ao tema da prova e de forma bem fundamentada (repertório legitimado pertinente ao tema, com uso produtivo); nenhuma parte embrionária.

Quesito CC

- Conceito 0,00 – Não se identificam lógica/harmonia nas ideias apresentadas e nem mecanismos de coesão, ou esses mecanismos são empregados de formas desconexas ao longo de todo o texto, ou seja, não há articulação.
- Conceito entre 0,00 e 2,00 – Identifica-se estrutura textual, embora deficitária. Os elementos coesivos aparecem raramente e (ou) com excessivas repetições ou inadequações.
- Conceito entre 2,00 e 3,00 – Identifica-se estrutura textual mediana, pois apresenta falhas no encadeamento lógico das ideias. Há, no mínimo, um elemento coesivo intraparágrafo.
- Conceito entre 3,00 e 4,00 – Identificam-se dois dos aspectos de organização textual de forma bem fundamentada, já o terceiro, de forma superficial; há problemas pontuais quanto ao encadeamento lógico das ideias; usa elementos coesivos inter e intraparágrafos, com desvios pontuais.
- Conceito entre 4,00 e 5,00 – Identificam-se início, meio e fim, e as ideias são apresentadas de forma organizada; os mecanismos de coesão são empregados corretamente (podendo haver desvio pontual). Há presença expressiva de elementos coesivos inter e intraparágrafos.

Os quesitos Argumentação (AR) e Elaboração Crítica (EC) são avaliados por examinador especialista em perícia criminal e levam em conta o conhecimento técnico do assunto.

Quesito AR

- Conceito entre 0,00 e 2,00 – Tangência do tema. Candidato que tangenciou o tema não pode ultrapassar este nível.
- Conceito entre 2,00 e 3,00 – Apresenta seleção mediana de informações relacionadas aos quatro aspectos solicitados (a, b, c e d). A redação apresenta projeto de texto com algumas falhas e lacunas.
- Conceito entre 3,00 e 4,00 – Apresenta desenvolvimento da maior parte das informações de forma consistente, desenvolvendo todos os aspectos solicitados. A redação apresenta boa fundamentação, com poucas lacunas.
- Conceito entre 4,00 e 5,00 – Apresenta desenvolvimento de todos os aspectos do tema de forma consistente e organizada. A seleção das ideias e dos argumentos não apresentam contradições. O candidato desenvolve informações, fatos e opiniões durante todo o texto. São aceitáveis lapsos pontuais.

Quesito EC

- Conceito 0,00 – Ausência de proposta de intervenção ou apresentação de proposta sequer relacionada ao assunto.
- Conceito entre 0,00 e 2,00 – Há proposta de intervenção, mas ela não foi apresentada de forma clara; por exemplo, mencionou perícia criminal e ciência, mas não desenvolveu a proposta relativa a esses assuntos. Se o texto se enquadra no TX, como 0,50 ou 1,00, a nota não deverá ultrapassar este nível. Proposta de intervenção que indique estrutura condicional não deve ultrapassar este nível.
- Conceito entre 2,00 e 3,00 – Identificam-se agente, ação e meio, ou dois desses elementos empregados de forma bem fundamentada.
- Conceito entre 3,00 e 4,00 – Identificam-se agente, ação, meio e finalidade, ou três desses elementos desenvolvidos de forma bem fundamentada.
- Conceito entre 4,00 e 5,00 – Identificam-se agente, ação, meio, finalidade e detalhamento, ou quatro desses elementos explanados de forma bem fundamentada.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2023.

Coordenação Pedagógica
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES